



# CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: [cm.areias@uol.com.br](mailto:cm.areias@uol.com.br)

## PARECER TÉCNICO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Por determinação do Senhor Presidente, encontra-se nesta Assessoria para parecer, o Projeto de Lei nº 13/2014, de lavra do Poder Executivo, que dispõe sobre abertura de crédito especial no orçamento municipal de Areias para o exercício de 2014.

O crédito especial a ser aberto no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nos moldes do artigo 41,II,42 e 43 da Lei 4.320/64, e, será coberto com recursos provenientes de anulação total da seguinte dotação: Secretaria Municipal de Assistência Social – Projeto/atividade: Manutenção de ações de atendimento ao idoso, do elemento econômico – material de consumo.

Veio acompanhado de mensagem justificativa pela qual o Chefe do Poder Executivo, esclarece que o município de Areias, vem desenvolvendo atividade junto aos idosos, através do programa “Amigo do Idoso” e, necessita de adequação ao orçamento municipal, para realização de despesas e com a autorização legislativa, pretende dar continuidade ao referido projeto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fone/fax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: [cm.areias@uol.com.br](mailto:cm.areias@uol.com.br)

Insta consignar que, o crédito a ser aberto, será incluído na programação das ações contidas na LDO e PPA do presente exercício.

No tocante aos pressupostos de iniciativa, legalidade, oportunidade e conveniência, entendemos estarem todos presentes, não havendo impedimento para que seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação.

É o meu parecer, s.m.j.

Areias, 25 de agosto de 2014.

Dra. SILVIA HELENA DA SILVA

Assessora Jurídica